



DECRETO N.º 42.213, DE 27/06/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo Eletrônico  
n.º 13143/22.

Nome	Matr.	Secretaria
Késia Pereira de Souza	34511	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

